

PORTARIA Nº 119/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO TEMPORÁRIO EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da pessoa abaixo relacionada, realizada através da Portaria n.º 113/19, em virtude de não apresentar documentação necessária, dentro do prazo estabelecido.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MANUEL GOUVEIA OTERO Y GOMES	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR ITAJUBÁ	12º

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 27 de maio de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618